

## CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO n. 09/2012/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta parecer favorável ao aumento de vagas no curso superior de graduação em Odontologia.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e *ad referendum* do Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favorável ao aumento de 10 (dez) vagas no curso superior de graduação em Odontologia que passará de 40 (quarenta) para 50 (cinquenta) vagas semestrais.

Art. 2º - O aumento passará a vigor a partir do 2º semestre/2012.

Art. 3º - Esta manifestação será remetida ao Conselho Universitário, CONSU, para os encaminhamentos necessários.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de julho de 2012.



**PROFª Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 13/09/2012.



**PROFª Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**